



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DO SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

DIÁRIO OFICIAL

ANO I EDIÇÃO Nº 0213 QUARTA FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PAGINA

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 033/2017, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa GLENNDA SORHAYA LIMA CORDEIRO, Situada na Rua da salvação, nº.1316 A, Jerusalém, Trizidela do Vale - Ma inscrita no CNPJ nº. 27.011.134/0001-64, para Aquisição de mesas para o plenário da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, de interesse desta Casa Legislativa. no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão (MA), 13 de Dezembro de 2017. NÉLIO BUERES PINTO PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 032/2017, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa G.V.SOUZA INFORMATICA, CNPJ Nº. 13.232.716/0001-

66, Sediada na Rua Volta Redonda 210, Centro, São Mateus do Maranhão - MA.

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão (MA), 13 de Dezembro de 2017. NÉLIO BUERES PINTO PRESIDENTE DA CÂMARA

